Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CCJ

Concede o Diploma Honra ao Mérito a Alexandre Luzardo da Silva

Vem a este Relator, para parecer, projeto de resolução de autoria daoVer. José Freitas, que concede o diploma de Honra do Mérito ao senhor Alexandre Luzardo da Silvca. Na justificativa, o autor explica as contribuições que o homenageado já realizou para o município de Porto Alegre, seja empreendedo na cidade ou participando de iniciativas de cunho social.

É o relatório.

Considerando que os requisitos estabelecidos no §3º do art. 1º da Resolução 2.083/2007 – que autoriza a concessão de diploma às pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham se destacado junto à sociedade porto-alegrense – estão cumpridos, não se vislumbra óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

Sala de Reuniões Virtual, 12 de dezembro de 2021.

Vereador Felipe Camozzato

Relator

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Zortea Camozzato**, **Presidente de Comissão**, em 06/12/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0312711** e o código CRC **EAA9C577**.

Referência: Processo nº 034.00453/2021-45 SEI nº 0312711

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 290/21 – CCJ** contido no doc 0312711(SEI nº 034.00453/2021-45 – Proc. nº 1088/21 - PR nº 054), de autoria do vereador Felipe Camozzato, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **07 de dezembro de 2021**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:
CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Felipe Camozzato – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereadora Laís Mandato Coletivo: **NÃO VOTOU**

Vereador Leonel Radde: **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Pinheiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário: **FAVORÁVEL**

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues**, **Assistente Legislativo**, em 10/12/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0315379** e o código CRC **24598AC5**.

Referência: Processo nº 034.00453/2021-45 SEI nº 0315379